



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **EVA RODRIGUES DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 123/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 6.016.208-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 998.416.819-00, do cargo de **Servente Escolar**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **22/08/2006 a 22/11/2006**, referentes ao período de 2002 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

revisos em Lei.
de 06 (seis) meses,

PR)
n.º 032/06-PMI
EIRO & TUCZYNSKI

travante denominada
essoria na área de
lação ao fechamento
Atualização Mensal)"
do "PCA (Prestação

Contratual, para todos
ermos, as condições
com a proposta da

s ora contratado, a
R\$ 78.000,00 (Setenta

(PR)
RANÁ, no uso de suas
Orgânica do Município

ais de 70%, sobre os
or do RG nº 3.514.668-
m comissão de CHEFE
1, Parágrafo Único da

ne efeito retroativo a 01/

STADO DO PARANÁ,
eis (15/08/2006).
MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

I (PR)

O DE 2006
is, no dia 08 de setembro
olicas federais, estaduais
da Semana da Pátria, e

MUNICIPAL DE IBAITI,
gais;

municipais, no dia 08 de
tições públicas federais,
norações da Semana da
pública.

ESTADO DO PARANÁ,
e cinco (01/09/2006).

S

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 472 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR DE IBAITI/PR, os servidores públicos municipais, pelo período de 01/07/2006 a 01/07/2007:

- ALCIR GAZOLI
- GILVAN MORAES DA COSTA
- ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 473 DE 22/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, EVA RODRIGUES DA SILVA, admitida através da Portaria nº 123/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 6.016.208-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 998.416.819-00, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 22/08/2006 a 22/11/2006, referentes ao período de 2002 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (22/08/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
PORTARIA Nº 474 DE 29/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, WALTER MOREIRA, admitido através da Portaria nº 732/2001 de 05/04/2001, portador do RG nº 3.421.787 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 658.127.278-72, do cargo de Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 29/08/2006 a 29/11/2006, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (29/08/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO Nº 087/06 -
Convite nº 031/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e OLHO D'ÁGUA COMÉRCIO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto um aumento sobre o valor contratual no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo em vista aumento quantitativo do seu objeto.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 29 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Contratante

OLHO D'ÁGUA COMÉRCIO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS LTDA.

José Aparecido da Silva
Contratada

FAI

PRE

Súmula: Dispõe sobre a
do Orçamento Municipa
4.320/64, Art. 43, § 1º, II
O SENHOR LUIZ CARLO
DO PARANÁ, usando de

Art. 1º) - Fica aberto ao
R\$: 785.000,00 (setec
03-Departamento de Ad
000170 03.001

04.123.02032-003 M
3.1.90.11.00.00 V
0.1.00.000000

03-Departamento de Adr
000210 03.001

04.123.02032-003 M
3.1.90.91.00.00 Si
0.1.00.000000

03-Departamento de Adr
000260 03.001

04.123.02032-003 M
3.3.90.36.00.00 Oi
0.1.00.000000

04-Departamento de Viaç
000320 04.001

15.452.03022-040
3.3.90.30.00.00
0.1.00.000000

05-Departamento de Saú
000570 05.002

08.243.05132-015
3.3.90.30.00.00 Ou
3.1.00.000750

06-Departamento de Educ
000730 06.001

12.128.05012-002
3.1.90.11.00.00 Ve
0.1.00.000103 10º

06-Departamento de Educ
000930 06.001

12.361.04022-067
3.1.90.30.00.00
3.1.00.000124 10º

06-Departamento de Educ
001000 06.007

12.361.05042-066
3.1.90.11.00.00 Ver
0.1.00.000102

06-Departamento de Educ
001070 06.007

12.361.05042-066
4.4.90.51.00.00
0.1.00.000102

TOTAL

Art 2º) Os recursos neces
apurados por excesso de al
que fará parte integrante d

CÓDIGO CONTÁBIL DES

1.1.1.2.02.01.00.00 IPT

1.3.1.1.00.01.00.00 ALU

1.3.2.4.04.99.02.00 REC

1.6.0.0.03.99.01.00 SEP

1.6.0.0.13.07.00.00 SEP

1.6.0.0.13.99.01.00 CÔF

1.6.0.0.99.04.00.00 PRE

1.7.2.1.01.02.00.00 DE C

1.7.2.2.01.01.00.00 COT

1.7.2.2.01.02.00.00 COT

1.9.3.1.11.00.00.00 REC

TOTAL

ART. 3º) Este decreto entrar
contrário

GABINETE DO PREFEITO
dias do mês de agosto, do a